



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA(178ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS – FARPEN/PB.

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima septuagésima oitava(178ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais – FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral da Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz-Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba – ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Sr. Ricardo Bringel, responsável pelos Sistemas da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, passou-se à análise da prestação de contas referente ao mês de **fevereiro** do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos 65 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, foi estabelecido o dia 12/04/2021 para a realização da centésima septuagésima nona(179ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Após, foi definido que uma comissão de representantes da CGJ, ANOREG e ARPEN apresentará uma proposta de comunicação entre delegatários e magistrados para assinatura do quadro resumo. Ainda, foi deliberado uma reunião com a Diretora de Finanças do Tribunal de Justiça em data a ser definida e comunicada previamente a todos os integrantes deste conselho. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente

Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

Dr. Romero Carneiro Feitosa
Membro

Dr. Germano Toscano de Brito
Membro

Manfredo Goes Vieira de Melo
Presidente da ARPEN/PB

Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ